

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

DECRETO Nº. 17, DE 13 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA Nº 13/2023	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº. 17, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Passagem - MA

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art.09, inciso III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal, nº 407 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Passagem Franca/MA-SISAN e seus componentes.

Considerando Assembléia Geral realizada no dia 09 de outubro de 2019 (na Secretaria Municipal de Assistência Social) que referendou as secretarias integrantes da CAISAN.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Passagem Franca - MA, respeitando o que determina a Lei Municipal nº 407 de 07 de outubro de 2019 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Erica Raquel Diniz Carvalho

Suplente: Narelina Nascimento Marques da Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Leyla Andrea Saba de Torres Pereira

Suplente: Amanda Santos Coelho

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Silmarino Pereira da Vale

Suplente: Sara Carvalho Rodrigues da Silva

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Claudio José Carneiro

Suplente: João Rodrigues Guimarães Filho

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Marcela Sabá de Torres de Oliveira

Suplente: Marly Vieira Pereira

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Raimunda Brito de Carvalho

Suplente: Ana Ruilane de Sousa

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Telys Andrade Noletto Pessoa

Suplente: Cydio da Silva Costa

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Romylos de Sousa Coelho

Suplente: Mateus Dias da Silva

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Passagem Franca - Maranhão, 13 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13/2023

Nomear servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Quézia Santos Saraiva Duarte**, portadora da Carteira de Identidade nº **96835798-9 SSP/MA** e CPF nº **997.082.133-49** para o cargo de **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



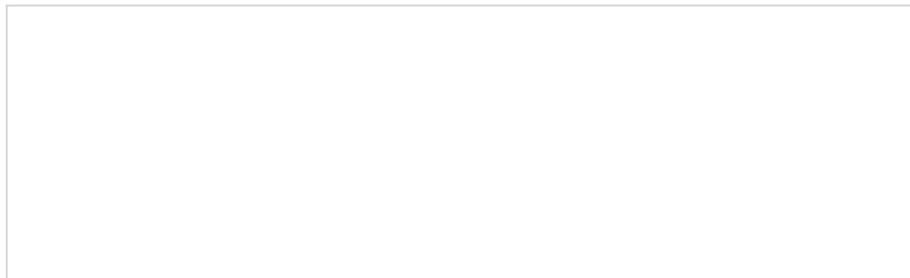
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11